

CRM-PB DISCUTE MEDICINA E DIREITO NO DIA DO MÉDICO

Evento reuniu entidades médicas paraibanas na sede do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB), na noite de 18 de outubro, e contou com homenagens, mesa redonda sobre Medicina e Direito, além do lançamento de livros

PÁGS 6 e 7



LEVANTAMENTO DO CFM

Mais de 5 mil paraibanos estão na fila de espera por cirurgias do SUS

No país, fila de espera para cirurgias eletivas é de aproximadamente 904 mil procedimentos. Os dados são resultado das informações repassadas por Secretarias de Saúde de 16 estados e 10 capitais

Pág. 3

NA UNESCO

João Medeiros assume Unidade da Cátedra de Bioética

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba foi indicado, pelo professor Amnon Carmi, coordenador da unidade de João Pessoa do Departamento dos Países de Língua Portuguesa da Cátedra de Bioética da Unesco

Pág. 5

FISCALIZAÇÃO

Pág. 8

Mais de 200 unidades de saúde são vistoriadas em 2017

LEGISLAÇÃO

Pág. 9

CFM define novas regras para reprodução assistida

AMPLIAÇÃO

Pág. 11

Delegacia Regional de Sousa será inaugurada em 2018

EDUCAÇÃO MÉDICA

CRM-PB promove cerca de 35 eventos de atualização médica em 2017

Pág. 12





EDITORIAL

JOÃO MEDEIROS FILHO Presidente

Ao longo dos anos temos reiteradamente nos reportado aos problemas que afligem o exercício da medicina e que comprometem a assistência médica no País. É dever legal dos Conselhos sob a égide do CFM denunciar e apresentar propostas às políticas públicas a serem adotadas pelo governo, visando a garantir um atendimento digno aos brasileiros.

Nesse contexto, a formação médica tem constituído motivo de grande preocupação. Infelizmente, por irresponsabilidade dos governos, nas últimas décadas procedeu-se à abertura indiscriminada de escolas médicas - sob a alegação de que favoreceria a interiorização do médico - em locais sem nenhuma infraestrutura, muitas das quais sem as mínimas condições para garantir um ensino de qualidade, e tampouco sem atender aos critérios da necessidade social. Estudos revelam que, em nenhuma parte do mundo, as escolas de medicina fixam o médico no interior.

Hoje, temos 298 escolas no País, com sérios riscos à qualidade da formação médica. Além disso, há que se levar em conta que o atual governo autorizou no final do ano passado um aumento 1.601 vagas em 20 cursos já existentes, aos quais se somam mais 623 vagas autorizadas para o corrente ano. Temos atualmente 444.070 médicos no Brasil. São 30 mil vagas/ano e, brevemente atingiremos a cifra de 35 mil, com os novos cursos autorizados. Projeções indicam que nos próximos 40 anos teremos 1,5 milhão de médicos no Brasil. Na contramão desses cifras estaremcedoras, o número de vagas para residência médica praticamente estagnou.

A moratória de 5 anos para a abertura de novas faculdades trouxe grande frustração para nós, uma vez que, antes de sua vigência, serão cumpridos os editais do MEC nº 6/2014 e nº 1/2017, que autorizam a abertura de aproximadamente 1,5 mil vagas em novas escolas. É preciso colocar um ponto final nisso: o CFM e os Regionais defendem a implantação imediata da moratória, excluindo os editais pré-existentes e com o compromisso de não se expandirem vagas nas faculdades já existentes.

A formação médica de qualidade, fator primordial para a excelência da assistência à saúde da nossa população, está em xeque. Aliem-se a isso os problemas graves e crônicos que permeiam a saúde pública: o subfinanciamento e a má-gestão dos recursos com inevitáveis reflexos no sucateamento das unidades de saúde, na carência de equipamentos e insumos; a elevada demanda reprimida para a realização de exames e procedimentos; a dificuldade de acesso à alta complexidade; as longas filas de espera e a superlotação nos hospitais e ambulatórios que fazem parte do dia a dia do atendimento no SUS, penalizam a parcela mais carente da população.

Nesse contexto, a redução de leitos hospitalares é preocupante: levantamento feito pelo CFM revela uma queda de 23.565 leitos de internação na rede pública, num período de 5 anos (de 2010 a 2015), implicando graves prejuízos ao atendimento à população. Recente pesquisa da mesma instituição aponta que, pelo menos, 904 mil pacientes aguardam cirurgia eletiva pelo SUS, alguns, há mais de 10 anos; na Paraíba, segundo o estudo, há cerca 5.496 pessoas na fila de espera.

No próximo ano teremos eleições; é um momento de reflexão. Esperamos que se elejam aqueles que realmente tenham compromisso com os interesses da população, e as entidades médicas estarão sempre unidas e vigilantes na defesa incondicional do exercício digno da profissão, em defesa da sociedade.

EXPEDIENTE



Presidente: João Gonçalves de Medeiros Filho
1º Vice-presidente: Norberto José da Silva Neto
2º Vice-presidente: Roberto Magliano de Moraes
1º Secretário: Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes
2º Secretário: Walter Fernandes de Azevedo
Tesoureiro: Fernando O. Serrano de Andrade
Corregedor: Wilberto Silva Trigueiro
Vice-corregedor: Marco Aurélio Smith Filgueiras
Diretor de Fiscalização: João Alberto Moraes Pessoa

CONSELHEIROS DO CRM PB

Agostinho H. de Medeiros Neto	Kátia Laureano dos Santos
Alberto Luiz Duarte Marinho	Laércio Freire Ataíde
Antônio Henriques de França Neto	Luciana Cavalcante Trindade
Arlindo Monteiro de Carvalho Junior	Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes
Carlos Roberto de Souza Oliveira	Márcio Rossani Farias de Brito
Cláudio Orestes de Brito Filho	Marco Aurélio Smith Filgueiras
Dalvílio de Paiva Madruga	Maria do Socorro Adriano de Oliveira
Débora Eugênia B. Nóbrega Cavalcanti	Maria Teresa Nascimento Silva
Eurípedes S. Mendonça de Souza	Mário Toscano de Brito Filho
Edivaldo J. Trindade Medeiros da Silva	Marly Coutinho Beltrão
Fernando O. Serrano de Andrade	Norberto José da Silva Neto
Geraldo de Almeida Cunha Filho	Otávio Sérgio Lopes
Gilka Paiva Oliveira Costa	Paulo Roberto Dantas da Nóbrega
Gláucio Nóbrega de Souza	Pedro Felix Filho
João Alberto Moraes Pessoa	Remo Soares de Castro
João Gonçalves de Medeiros Filho	Roberto Magliano de Moraes
João Modesto Filho	Walter Fernandes de Azevedo
José Augusto Maropo	Wilberto Silva Trigueiro
Juarez Carlos Ritter	Yara Maia Villar de Carvalho

Delegacia de Campina Grande

Delegado: Danilo Nóbrega de Siqueira
1º secretária: Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega
2º secretária: Alana Abrantes Nogueira
Suplentes: Vladimir Gomes de Oliveira e Mirabeau Maranhão Leite

Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

João Modesto Filho (Editor), Arlindo Monteiro de Carvalho Junior, João Gonçalves de Medeiros Filho e Wilberto Silva Trigueiro



Redação e Edição: Formato Assessoria de Comunicação
 Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe
 Fone: (83) 98831-1556/98815.7887
 formatoassessoria@yahoo.com.br
Jornalistas Responsáveis:
 Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97
 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB
 Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax: (83) 2108-7215
 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br

PARAÍBA TEM MAIS DE CINCO MIL PACIENTES NA FILA DO SUS

A maioria dos pacientes aguarda cirurgias da visão, do sistema osteomuscular, do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, e do aparelho geniturinário

Levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) revela que a Paraíba tem 5.496 pacientes aguardando cirurgias pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dos estados no Nordeste pesquisados (Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte e Bahia), a Paraíba é o terceiro com maior número de pessoas na fila, ficando atrás apenas de Pernambuco (18.464) e Ceará (18.434).

As mais de 5 mil pessoas esperam por cirurgias do aparelho da visão (1.984), do sistema osteomuscular (1.169), do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (1.006), do aparelho geniturinário (847), das vias áreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço (301), do aparelho circulatório (155), de glândulas endócrinas (21), de mama (8) e do sistema nervoso central e periférico (5). Segundo a pesquisa, há pacientes paraibanos que aguardam pela cirurgia há mais de 4 anos. A capital é o município que lidera na quantidade de pendências.

Segundo o estudo realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), neste ano, a fila de espera para cirurgias eletivas chegou a aproximadamente 904 mil procedimentos. Os dados são resultado das informações repassadas por Secretarias de Saúde de 16 estados e 10 capitais, onde, respectivamente, constam pedidos de 801 mil e 103 mil procedimentos cirúrgicos. Os números foram analisados pelo CFM e revelam que, no Brasil, as cirurgias de catarata, hérnia, vesícula e varizes estão entre as mais

demandadas pela população que depende da rede pública.

“Pela primeira vez o Conselho Federal de Medicina se aproxima do tamanho real da fila por cirurgias no SUS. Ainda que parciais, os números impressionam, já que os estados que prestaram informações representam metade de todo o volume cirurgias efetivamente realizadas na rede pública em 2016”, explica o presidente da autarquia, Carlos Vital. Só no ano passado, 1.652.260 cirurgias eletivas foram realizadas no SUS. Segundo ele, vários são os argumentos para tentar justificar o volume de pacientes à espera de uma cirurgia e todos eles têm a mesma origem: recursos finitos para administrar uma demanda que é infinita.

Informações – As mais de 801 mil cirurgias informadas pelos estados correspondem à soma das filas declaradas por Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Pernambuco, São Paulo e Tocantins. Além destes, foram incorporados os dados da Bahia, que enviou informações de pacientes que ingressaram na fila em 2017 e, do Rio Grande do Norte, onde foi apresentada apenas a fila ortopédica.

No caso das capitais, os quase 103 mil procedimentos em espera dizem respeito às prefeituras que atenderam ao pedido de acesso: Aracajú, Belo Horizonte, Campo Grande, Fortaleza, João Pessoa, Porto Alegre, Recife e São Paulo. Além destas, Boa Vista e Palmas apresentaram, respectivamente,

apenas a lista de cirurgias de uma unidade hospitalar e a lista de cirurgias oftalmológicas.

Segundo as informações analisadas pelo CFM, quase metade de todos os procedimentos pendentes no País estão concentrados em apenas cinco tipos diferentes: catarata (113.185), correção de hérnia (95.752), retirada da vesícula (90.275), varizes (77.854) e de amígdalas ou adenoide (37.776). Só no estado de Minas Gerais, na espera, são mais de 31 mil tratamentos cirúrgicos de varizes. Já em São Paulo e Goiás, a maior demanda é por correções da opacidade do cristalino, mais conhecida como cirurgia de catarata. São cerca de 24 mil e 15 mil cirurgias pendentes, respectivamente.

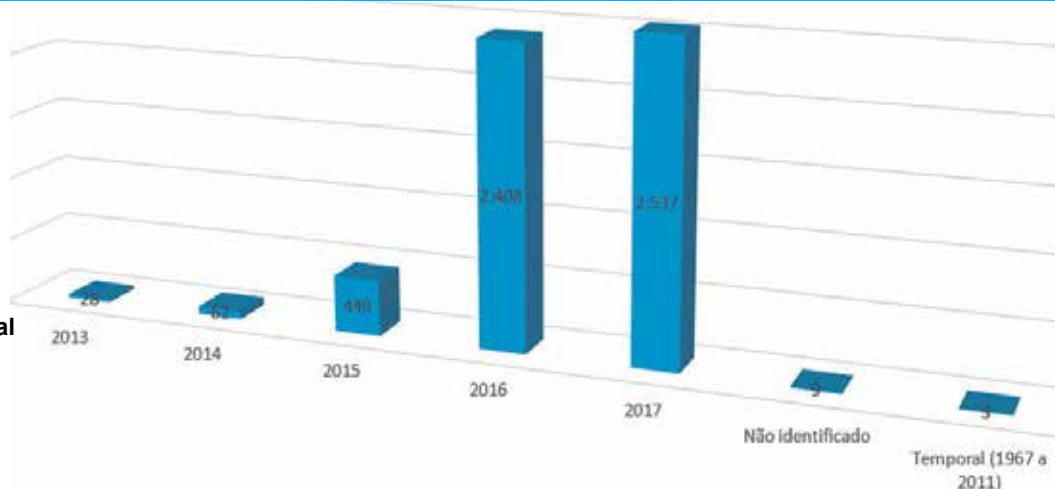
Cidadania – Os pedidos de informações sobre as filas foram apresentados em junho deste ano a todos os 26 estados e Distrito Federal, além das capitais, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) dos governos estaduais e municipais – habitual caminho para que qualquer cidadão possa solicitar informações de caráter público via Lei de Acesso a Informações (Lei nº 12.527/2011).

“Mais do que uma busca por informações de caráter eminentemente público, buscamos fazer um exercício de cidadania. Por isso, queremos dar divulgação aos dados, compartilhando-os com outros órgãos de fiscalização, como os Ministérios Públicos Estaduais, inclusive relatando os casos em que os pedidos de acesso não foram atendidos ou foram negados”, destacou o 1º secretário do CFM, Hermann von Tiesenhausen.

FILA DE CIRURGIAS ELETIVAS NA PARAÍBA

- 1.984** Aparelho da visão
- 1.169** Sistema osteomuscular
- 1.006** Aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal
- 847** Aparelho geniturinário
- 301** Vias áreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
- 155** Aparelho circulatório
- 21** Glândulas endócrinas
- 8** Mama
- 5** Sistema nervoso central e periférico

Fonte: CFM



Cidades com maior número de pacientes em espera

- | | | |
|----------------------------|------------------|--------------------|
| 1.549 João Pessoa | 159 Patos | 110 Coremas |
| 586 Campina Grande | 113 Conde | 99 Pombal |
| 160 Catolé do Rocha | 111 Sumé | 98 Sousa |

Moratória de escolas médicas

O Conselho Federal de Medicina tem posição contrária à abertura indiscriminada de escolas médicas. Há de se questionar: necessidade ou oportunismo? Houve um exagero na abertura de cursos de Medicina no Brasil, está comprovado que essa decisão não melhorou a saúde pública no que se refere à assistência. Diante dessa afirmação, o CFM tem demonstrado às autoridades com argumentos consistentes que precisamos de um ensino médico de qualidade, com escolas bem estruturadas objetivando um médico de boa formação. O Governo atual convidou o CFM para discutir o assunto, e em consequência veio a decisão de suspender novos cursos por cinco anos. Essa proposta tem apoio do Federal. Entretanto, deseja cumprir Edital, já comprometido pelo governo passado de abrir mais 29 escolas. A posição do CFM é contrária.

ENCM em Manaus

I ENCM será realizado em março na cidade de Manaus. Na ocasião, serão discutidos ensino médico, mercado de trabalho, ações exercidas pela Comissão de Assuntos Políticos do CFM no Congresso Nacional, defesa da profissão – Lei 12842/13 Ato Médico, programa Mais Médicos, além de temas éticos.

Patologia Clínica e Laboratorial

É fundamental que os colegas tenham conhecimento sobre o parecer CFM Nº 32/2015, referente à Patologia Clínica e Laboratorial. Nele existem termos que somente podem ser utilizados por empresas registradas no CRM da Jurisdição correspondente.

Mais Médicos

O CFM emitiu nota sobre decisão do STF sobre o Projeto Mais Médicos. No Portal Médico, todos terão acesso à manifestação do Conselho Federal. A necessidade de Convalidar o diploma é imperativa.

Projeto de Fiscalização do CFM

Após dois anos de trabalho, normas definidas, disciplinando hospitais, postos de saúde, clínicas e consultórios privados, foram adequadas à realidade atual do exercício profissional. É louvável e bastante elogiável a participação do nosso Conselheiro Sebastião Eurípedes Mendonça de Souza, membro da Comissão e com participação bastante efetiva.

Atualização de resoluções

Preocupado com a prática médica, atualizando resoluções existentes, o CFM encontra-se debruçado em adequar à atualidade resoluções relacionadas com atividades da anestesia, morte encefálica, cirurgia metabólica.

60 anos

Os Conselhos de Medicina completam 60 anos de atividades, o trabalho dos médicos na assistência à saúde será enfatizado. Foi realizado no dia 12 de dezembro, no CFM, uma comemoração e homenagens a ex-presidentes.



DALVÉLIO DE PAIVA MADRUGA

Informe-se

A Resolução CFM Nº 2136/2015 determina que a monitorização neurofisiológica intraoperatória é ato médico exclusivo

O parecer CFM Nº 30/2015 expressa que a técnica de ortoceratologia é reconhecida cientificamente e possui eficácia comprovada

Cirurgias eletivas

Em pesquisa bem fundamentada, o Conselho Federal de Medicina divulgou na imprensa a realidade sobre tratamento cirúrgico pelo SUS, onde 1 milhão de pessoas estão à espera de cirurgia. Faltam recursos, hospitais estruturados, atualização em equipamentos para diagnóstico e tratamento. Enfim, gestão comprometida.

DIRETORIA DO CRM FAZ ENTREGA DE CARTEIRAS MÉDICAS



A diretoria do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) entregou a 70 novos médicos, recém-formados no Estado, as carteiras profissionais, para que possam exercer sua profissão. A solenidade aconteceu no dia 20 de dezembro, no auditório da sede do CRM, em João Pessoa, e contou com as presenças do presidente do CRM-PB João Medeiros Filho, do 1º Secretário Marcelo Queiroga, do 2º Secretário Walter Azevedo, do tesoureiro Fernando Serrano, da presidente da Associação Médica da Paraíba Débora Cavalcanti, e do presidente do Sindicato dos Médicos da Paraíba Adriano Sérgio.

Na ocasião, João Medeiros destacou a importância da boa relação entre médico e paciente, o trabalho ético e ressaltou que o CRM é o local onde eles devem tirar dúvidas quanto ao exercício da Medicina. "O CRM é a 'casa do médico'. Estamos aqui para orientar e aconselhar o médico, quando for preciso", disse o presidente do CRM.

Os médicos que receberam as carteiras foram alunos das Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande, da Faculdade de Medicina Nova Esperança (Famene), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e da Universidade Federal do Amazonas.

PRESIDENTE DO CRM-PB COORDENA UNIDADE DA CÁTEDRA DE BIOÉTICA DA UNESCO

João Medeiros Filho está à frente do Departamento dos Países de Língua Portuguesa de João Pessoa

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, foi indicado, pelo professor Amnon Carmi, coordenador da unidade de João Pessoa (PB) do Departamento dos Países de Língua Portuguesa da Cátedra de Bioética da Unesco, que tem como objetivo divulgar a educação médica em bioética, através da promoção de eventos, curso, publicações, dentre outras iniciativas.

“Sinto-me muito lisonjeado e estarei sempre à disposição para colaborar com tão importante departamento”, disse João Medeiros.

O Departamento dos Países de Língua Portuguesa da Cátedra de Bioética da Unesco terá representações de todos os países da lusofonia, bem como de comunidades lusófonas espalhadas por todo o mundo para, disseminar os valores e ideais da bioética contemporânea.

A Cátedra de Bioética da Unesco foi criada em 2001 para coordenar uma Rede Internacional de Institutos de Formação Ética Médica e para desenvolver um programa atualizado para a educação médica que satisfaça os requisitos das escolas de Medicina do mundo. A Rede consiste em diversas unidades nos cinco continentes e tem produzido muitos manuais de ensino, material de leitura e livros.



CRM-PB PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NA ALPB

O primeiro secretário do CRM-PB, Marcelo Queiroga, participou no dia 23 de agosto de uma Audiência Pública para discutir, na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), a violência contra a pessoa idosa no Estado. De proposição da deputada estadual Daniella Ribeiro, a audiência teve o objetivo de analisar dados e apontar soluções para as pessoas da terceira idade no estado.

Na ocasião, o cardiologista Marcelo Queiroga ressaltou que os dados do Disque 100, canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos responsável pelo recebimento das denúncias de violações de direitos, mostram que mais de 80% dos casos de violências contra idosos acontecem dentro de casa. “Por incrível que pareça, a violência vem mais dos filhos através do abuso econô-

mico e violência financeira, quando as pessoas se apropriam de proventos de idosos, além da própria negligência. Então, dessa forma, agradeço a iniciativa da deputada Daniella Ribeiro e os parlamentares da Casa por trazerem à tona um assunto de tal importância”, destacou.

Também participaram da Audiência Pública a presidente da Comissão em Defesa dos Direitos do Idoso da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba (OAB-PB), Angélica Gurgel Butrus; a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Vandinei Viegas dos Anjos; a investigadora criminal da Delegacia do Idoso, Maria de Fátima Bezerra e a representante da Câmara Municipal de João Pessoa, vereadora Helena Holanda.

CRM EMPOSA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL EDSON RAMALHO



No dia 28 de setembro, seis médicos do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, em João Pessoa, tomaram posse como membros da Comissão de Ética Médica. O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho, e o segundo secretário, Walter Azevedo, estiveram presentes. Os médicos foram eleitos para um mandato de 30 meses, a partir da data da posse.

Fazem parte da Comissão de Ética Médica do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho: Paulo Thadeu Vieira Xavier, Máglya Monteiro Cavalcanti, Francisco de Sales Moreira Pinto (membros efetivos); e José Alexandre Moreira Lima, Cláudia Madalena Machado Dantas e Mônica Abrantes (membros suplentes).

Durante a solenidade de posse, João Medeiros explicou que as comissões são um prolongamento do CRM nos hospitais e têm função sindicante, educativa, fiscalizadora, orientadora e que devem promover a conciliação, sempre que possível, das partes. O presidente do CRM-PB também aproveitou a oportunidade para agradecer e parabenizar os médicos que se dispuseram a fazer parte da comissão.



DIA DO MÉDICO É COMEMORADO EM JOÃO PESSOA COM EVENTO SOBRE MEDICINA E DIREITO

Entidades médicas paraibanas reuniram profissionais, familiares e amigos para comemorar o Dia do Médico, na sede do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB), na noite de 18 de outubro. O evento contou com homenagens, mesa redonda sobre Medicina e Direito, além do lançamento de livros.

Para o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, apesar das dificuldades que a classe vem enfrentando nos últimos anos, esta é uma data a ser comemorada. “Os avanços da Medicina, o aumento da expectativa de vida e a dedicação das equipes de saúde são fatores que merecem comemoração. Precisamos estar sempre unidos para superar as dificuldades e trabalhar pelos interesses da sociedade e da nossa categoria”, disse.

O tema do evento deste ano foi “Medicina e Direito” e contou com uma mesa redonda, presidida por João Medeiros e com participação do médico paraibano Guilherme Sarinho, além dos juristas Marianna Chaves e Eduardo Dantas. Sarinho fez uma explanação

sobre a História da Medicina, tema de seu livro lançado no evento.

Marianna e Eduardo falaram sobre a Reprodução Humana assistida no Brasil e o Gerenciamento do risco legal na atividade médica. “Para gerenciarmos o risco da judicialização é preciso que o médico informe e ouça o paciente, para evitar mal entendidos no futuro”, destacou Eduardo Dantas.

Antes do início das discussões da mesa redonda, sete médicos paraibanos foram homenageados na solenidade. “A prática da Medicina é uma manifestação do nosso amor ao próximo. Nesta noite vamos homenagear colegas que muito contribuíram para a Medicina e a sociedade paraibana. Com esse reconhecimento estendo a todos os médicos paraibanos a homenagem pela passagem do seu dia”, afirmou o presidente do CRM-PB.

Os médicos homenageados foram: Antônio Carneiro Arnaud, Antônio Cristóvão de Araújo Silva, Danilo de Lira Maciel, Francisco de Assis dos Anjos, Ivan Rodrigues de Carvalho,

Marco Aurélio de Oliveira Barros, Sérgio Segundo Maia Vasconcelos.

União de entidades – A solenidade no CRM-PB contou com a participação dos representantes das entidades médicas paraibanas que parabenizaram os profissionais pelo seu dia. Além do presidente do CRM-PB, estavam presentes o conselheiro federal Dalvélio Madruga, o presidente do Sindicato dos Médicos Adriano Sérgio, a presidente da Associação Médica Débora Cavalcante, o presidente da Academia Paraibana de Medicina Ricardo Maia, além do deputado Janduhy Carneiro e o presidente do Siced João Bezerra. O segundo secretário do CRM-PB, Walter Azevedo, foi o mestre de cerimônias da solenidade.

Livros – O evento foi finalizado com o lançamento de três livros: “História da Medicina” (Guilherme Sarinho), “Beijo Roubado” (Lenísio Bragante) e “Aspectos Jurídicos da Reprodução Humana Assistida” (Eduardo Dantas e Marianna Chaves).

CBN discute saúde em programação especial

Entre os dias, 16 e 20 de outubro, o presidente do CRM-PB, João Medeiros, participou da programação especial da rádio CBN João Pessoa, ‘Saúde em Alta’, projeto em comemoração a semana do Médico. Ao longo de cinco dias, foram discutidos assuntos importantes do universo da medicina de interesse dos médicos e pacientes.

No Dia do Médico, 18 de outubro, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB), e o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba (Simed-PB), Adriano Sergio Freire Meira, debateram sobre os desafios da profissão.

Participaram da programação, o médico Augusto de Almeida Júnior, que falou sobre mitos e verdades acerca da cirurgia bariátrica; o médico especialista em dor, Gilvandro Lins, tirou dúvidas sobre as dores mais comuns que atingem a população; o médico Ricardo Rosado Maia esclareceu dúvidas sobre a hipertensão, além do médico João Modesto, que falou sobre a osteoporose.



REGISTROS



CRM-PB FISCALIZA MAIS DE 200 UNIDADES DE SAÚDE EM 2017

Ao longo do ano, foram vistoriados hospitais, clínicas, laboratórios, UPAs, PSFs, Caps, Samu, presídios e faculdades em 43 municípios paraibanos

Entre os meses de janeiro e dezembro deste ano, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) fiscalizou 212 instituições de saúde no Estado. Os municípios que tiveram maior número de fiscalizações foram João Pessoa (93), Santa Rita (19), Bayeux (16) e Campina Grande (14). Foram vistoriados unidades de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, UPAs, PSFs, Caps, Samu, presídios e faculdades) em 43 municípios do Estado, do Litoral ao Sertão.

Em 2017, a equipe do Departamento de Fiscalização do CRM-PB interditou nove unidades de saúde: UPA Patos (Patos), PSF Centro I (Bayeux), Hospital Rodrigues de Aguiar (João Pessoa), PSF Roger III (João Pessoa), PSF Castro Pinto I (Sapé), PSF Sesi II (Bayeux), Unidade Pediátrica do HAPVIDA (João Pessoa), Pronto Atendimento Adulto do Hospital Alcides Carneiro (Campina Grande) e PSF Brasília I/Tambai (Bayeux).

As interdições éticas realizadas pelo CRM-PB impedem que os médicos atuem nas unidades de saúde. "É um risco para o médico exercer a medicina sem a mínima condição de trabalho, como equipamentos enferrujados, falta de material para exames, sem condições de fazer higienização adequada, entre outros tantos problemas que encontramos nas fiscalizações. Ao mesmo tempo, os pacientes precisam ter o mínimo de estrutura, equipamentos e insumos para serem bem atendidos pelos profissionais", destacou o diretor de Fiscalização do CRM-PB, João Alberto Pessoa.

Neste mesmo período, após melhorias realizadas, foram desinterditados o PSF Maria de Lourdes Alves de Souza (Santa Rita), o PSF Farmacêutico Antônio Azevedo (Santa Rita), Hospital Rodrigues de Aguiar (em João Pessoa), a UPA PATOS, o PSF Centro I (Bayeux), o



Ala Verde do Complexo Hospitalar Governador Tarcísio Burity (Ortotrauma), no bairro de Mangabeira, em João Pessoa

UBSF Bebelândia (Santa Rita), PSF Ivone Moraes (Santa Rita), PSF Padre Malagrida (Santa Rita), PSF Róger III (João Pessoa), PSF Vidal de Medeiros (Santa Rita), PSF Sesi II (Bayeux), HAPVIDA (João Pessoa), o PSF Castro Pinto I (Sapé), o Hospital Universitário Alcides Carneiro (Campina Grande) e o PSF Antônio Alvino/Odilândia (Santa Rita).

Entre os principais problemas encontrados durante as fiscalizações, destacam-se superlotação, precária manutenção predial, falta de equipamentos, escassez no fornecimento de roupa de cama e vestuário para profissionais e pacientes, falta de medicamentos, equipamentos danificados, ausência de escala médi-

ca, mesas para exames sem conservação, com ferrugem, e seus colchonetes e revestimentos rasgados, higiene e iluminação precárias, falta de laboratório de referência para a realização de exames citológicos, medicamentos vencidos, ausência de esterilização (autoclave), entre outros.

As fiscalizações realizadas pela equipe do CRM-PB são, na sua maioria, motivadas por denúncias de médicos e pacientes e envolve entidades como Ministério Público da Paraíba, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA/PB), Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Conselho de Farmácia, Conselho Regional de Odontologia, entre outras instituições.



Corredor do Hospital Infantil Arlinda Marques, em João Pessoa

BALANÇO DE FISCALIZAÇÕES EM 2017

212 fiscalizações **9** interdições éticas

43 municípios **15** desinterdições

Número de unidades de saúde fiscalizadas por cidade

João Pessoa (93)	Conrado (3)	Sapé (1)
Santa Rita (19)	Esperança (2)	Brejo dos Santos (1)
Bayeux (16)	Alagoa Nova (2)	Cajazeirinhas (1)
Campina Grande (14)	Martinhas (2)	São Bentinho (1)
Sapé (9)	Logradouro (2)	Mataraca (1)
Guarabira (9)	Jerico (2)	Pocinhos (1)
Cuité (7)	Juripiranga (2)	Remígio (1)
Gurinhém (7)	Sobrado (1)	Nova Floresta (1)
Sumé (5)	Pilõenzinhos (1)	Caapora (1)
São Sebastião de	Itaporanga (1)	Pedras de Fogo (1)
Lagoa de Roça (5)	Queimadas (1)	Itabaiana (1)
Cabedelo (4)	Caldas Brandão (1)	Riachão do Poço (1)
Malta (4)	Soledade (1)	São Miguel de Taipu (1)
Caiçara (3)	São Vicente de Seridó (1)	Pilar (1)
Patos (3)	Itapororoca (1)	

NOVAS REGRAS DE FERTILIZAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ENTRAM EM VIGOR

Normas tratam do descarte de embriões, gestação compartilhada e de substituição, entre outros temas relacionados à reprodução assistida

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou no dia 9 de novembro a atualização das normas para utilização das técnicas de reprodução assistida (RA) no Brasil. Por meio da Resolução CFM nº 2.168/2017, com publicação no Diário Oficial da União, a autarquia editou regras sobre temas como: descarte de embriões, gestação compartilhada e de substituição. Dentre as novidades, destaca-se a inclusão de questões sociais na avaliação médica para utilização de RA. Pacientes em tratamento oncológico também foram contemplados.

A Resolução CFM nº 2.168/2017 permite que pessoas sem problemas reprodutivos diagnosticados possam recorrer a técnicas disponíveis de reprodução assistida, como o congelamento de gametas, embriões e tecidos germinativos. Dessa forma, os pacientes ganham a possibilidade de planejar o aumento da família, segundo um calendário pessoal, levando em conta projetos de trabalho ou de estudos. Também são beneficiados pacientes que, por conta de tratamentos ou desenvolvimento de doenças, poderão vir a ter um quadro de infertilidade.

Gestação – Dentre os destaques introduzidos na norma, que entra em vigor nos próximos dias, o CFM ainda estendeu a possibilidade de cessão temporária do útero para familiares em grau de parentesco consanguíneo descendente. Até então, de primeiro a quarto graus, somente mãe, avó, irmã, tia e prima poderiam participar do processo de gestação de substituição. Com a mudança na regra, filha e sobrinha também podem ceder temporaria-

mente seus úteros. Pessoas solteiras também passam a ter direito a recorrer a cessão temporária de útero.

O Plenário do Conselho Federal de Medicina definiu ainda, no texto da Resolução, o conceito de gestação compartilhada, opção anteriormente contemplada para casos de união homoafetiva feminina. De acordo com o documento, considera-se que os casos que se enquadram nesta situação são aqueles em que o embrião obtido a partir da fecundação de oócito(s) de uma mulher é transferido para o útero de sua parceira, ainda que não exista diagnóstico de infertilidade.

Descarte – Outro ponto alterado pela Resolução CFM nº 2.168/2017 é a redução de cinco para três anos no período mínimo para descarte de embriões. O novo critério vale tanto em casos de expressa vontade dos pacientes quanto em situação de abandono, caracterizada pelo descumprimento de contrato pré-estabelecido firmado pelos pacientes junto aos serviços de reprodução assistida que costumam relatar a não localização dos responsáveis pelo material genético criopreservado.

Por decisão da Câmara Técnica de Reprodução Assistida, que preparou o texto da nova norma, o qual foi aprovado pelo Plenário do CFM, a alteração no prazo para descarte ocorreu para manter o texto em sintonia com a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005), que permite a utilização para pesquisa de embriões congelados há três anos ou mais.

Ética – O texto ainda ratifica que a idade máxima para participação como doador em pro-

cessos de RA será de 35 anos para mulheres e de 50 anos para homens. No caso da transferência do embrião para o útero de paciente, não podem se submeter a este tratamento mulheres com mais de 50 anos. Exceções devem ser justificadas pelo médico assistente, que deverá embasar sua decisão e ainda comprovar que a interessada está ciente dos riscos aos quais será exposta.

Da mesma forma, a Resolução CFM nº 2.168/2017 reafirma que o número máximo de embriões a serem transferidos será quatro, podendo ser menor de acordo com a idade da paciente: até 35 anos (máximo de dois embriões); entre 36 e 39 anos (até três embriões); e com 40 anos ou mais (limite de quatro embriões).

Vale ainda destacar que os interessados em participar de processos de reprodução assistida, no Brasil, estão proibidos e podem ser penalizados caso seja constatado o comércio de embriões; a prática de seleção de embriões por conta de características biológicas; ou redução embrionária em caso de gravidez múltipla.

Finalmente, ressalta-se a importância do termo de consentimento livre e esclarecido e a defesa da autonomia de médicos e de pacientes que ganharam destaque com citações em vários pontos do documento, além de orientação objetiva de que casos não previstos na norma deverão obrigatoriamente receber autorização do CRM com jurisdição no estado, cabendo recurso ao CFM.

JUSTIÇA GARANTE SIGILO DE PRONTUÁRIOS E VALIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 1.605/2000

Uma sentença favorável ao Conselho Federal de Medicina (CFM) ratificou a validade da Resolução CFM nº 1.605/2000, que proíbe ao médico revelar, sem o consentimento do paciente, o conteúdo do prontuário ou ficha médica.

A ação civil pública partiu do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPMG) objetivando que o CFM orientasse os médicos, direções de diversos tipos de serviços e os CRMs para atenderem às requisições do MP e, no prazo de dez dias, entregar prontuários médicos e papeletas de atendimento

de pacientes, dispensando-se qualquer autorização dos pacientes ou de seus familiares.

O CFM apresentou contestação alegando a legalidade e eticidade da Resolução CFM nº 1.605/2000 e a necessidade de garantir sigilo do paciente, devendo qualquer requisição de prontuário ser feita via Poder Judiciário, conforme estabelece a citada norma.

O juízo da 3ª Vara Federal de Belo Horizonte julgou improcedente o pedido do MPF e MPMG, fazendo referência ao Art. 8º da Lei Complementar 73/1995, que não exige o Ministério Público de requerer autorização judicial prévia para que haja o acesso a do-

documentos protegidos por sigilo legalmente constituído – como é o caso dos prontuários médicos.

Ao comentar a decisão, o presidente do CFM, Carlos Vital, ressaltou que sigilo está previsto desde o antigo Juramento de Hipócrates e hoje é tratado no Código de Ética Médica e em diretrizes do CFM, na Constituição Federal, no Código Penal e no Código de Processo Civil. “O sigilo profissional tem matriz valorativa e jurídica no Capítulo V da Constituição Federal de 1988 e previsões em leis ordinárias, que comportam as excepcionalidades”, explica Vital.

CFM DIVULGA OS CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA CIRURGIA METABÓLICA NO PAÍS

O procedimento pode ser empregado para o tratamento de casos de diabetes mellitus tipo 2, que não tenham sido controlados por meio de intervenções clínicas

O Conselho Federal de Medicina (CFM) reconheceu, através da Resolução nº 2.172/2017, a cirurgia metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de diabetes mellitus tipo 2 (DM2) que tenham índice de massa corpórea (IMC) entre 30 kg/m² e 34,9 kg/m², desde que a enfermidade não tenha sido controlada com tratamento clínico. O texto foi enviado ao Diário Oficial da União e entrará em vigor após sua publicação.

Pelos critérios estabelecidos, além de ter IMC entre 30 kg/m² e 34,9 kg/m², pacientes poderão ser elegíveis para se submeter a esse procedimento se apresentarem: idade mínima de 30 anos e máxima de 70 anos; diagnóstico definido de diabetes tipo 2 há menos de 10 anos; apresentar refração comprovada ao tratamento clínico; e não possuir contraindicações para o procedimento cirúrgico proposto.

Com a edição da Resolução nº 2.172/2017, a autarquia objetiva contribuir para que seja expandida a possibilidade de redução das taxas de morbimortalidade no Brasil por meio do controle da doença. O CFM ressalta que o tratamento cirúrgico não exclui a possibilidade de associação de agentes farmacológicos para evitar recidiva ou complicação da doença.

Técnicas - O CFM definiu também que a cirurgia metabólica para pacientes com DM2 se dará, prioritariamente, por derivação gastrojejunal em Y-de-Roux (DGJYR). Somente em casos de contraindicação ou desvantagem da DGJYR, a gastrectomia vertical (GV) será a opção disponível. Nenhuma outra técnica cirúrgica é reconhecida para o tratamento desses pacientes.

Para a realização da cirurgia metabólica, o médico deve ter o registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde atua nas áreas de cirurgia geral ou cirurgia do aparelho digestivo. Tal informação é pública e pode ser consultada no Portal Médico (www.portal.cfm.org.br), no campo destinado à busca por médico.

Somente hospitais de grande porte que realizem cirurgias de alta complexidade, que contêm plantonista hospitalar 24h e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), além de equipes multidisciplinares e multiprofissionais experientes no tratamento de diabetes e cirurgia gastrointestinal, poderão ser escolhidos para realização de cirurgia metabólica. A descrição hospitalar está definida na Portaria nº 425/2013 do Ministério da Saúde.

CFM publica resolução sobre morte encefálica

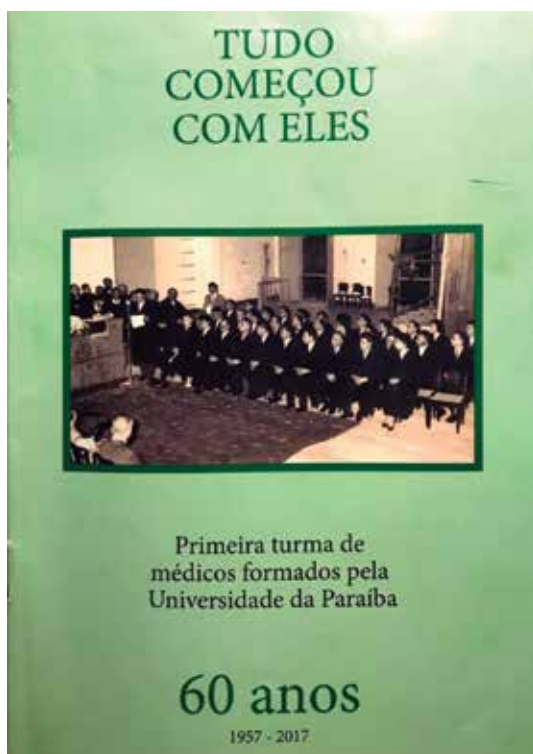
Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de dezembro, a Resolução CFM 2.173/17, que atualiza os critérios para definição da morte encefálica. Entre as mudanças introduzidas no texto está a possibilidade de mais especialistas, além do neurologista, diagnosticarem a morte cerebral.

Pela resolução anterior (1.480/97), a morte encefálica deveria ser diagnosticada por dois médicos, sendo que um seria obrigatoriamente neurologista, mas o outro não precisava ter nenhuma habilitação específica. Agora, os dois médicos devem ser especificamente qualificados, sendo que um deles deve, obrigatoriamente, possuir uma das seguintes especialidades: medicina intensiva adulta ou pediátrica, neurologia adulta ou pediátrica, neurocirurgia ou medicina de emergência. O outro deve ter, no mínimo, um ano de experiência no atendimento a pacientes em coma, tenha acompanhado ou realizado pelo menos 10 determinações de morte encefálica ou tenha realizado curso de capacitação. Nenhum dos dois médicos deve fazer parte da equipe de transplantes.

A resolução completa está disponível no site do CFM (www.cfm.org.br)

Primeira turma de Medicina da UFPB comemora 60 anos

A primeira turma do curso de Medicina da Universidade Federal da Paraíba comemorou 60 anos de formatura em dezembro. Da turma de 1957, que contava com os 34 alunos pioneiros, os 12 remanescentes - Adhailson da Costa Silva, Antonio Macedo, Dalva Machado, Danilo Maciel, Galvani Muribeca, Jacinto Medeiros, José Pereira de Oliveira, Maria Estela Ferreira, Mazureik Moraes, Ronaldo Rangel e Simone Maria - organizaram eventos para comemorar a data e homenagear professores, colegas e familiares.



Prescrição de Artane, Rohypnol e Rohydorm necessita de cadastro médico

Em ofício enviado ao CRM-PB, em outubro deste ano, a Gerência de Vigilância Sanitária de João Pessoa solicita aos médicos que prescrevem os medicamentos Artane, Rohypnol e Rohydorm que efetuem o cadastro no órgão. O registro é obrigatório com base Resolução Estadual No 04/94-GS, de 15 de março de 1994, que determina a obrigatoriedade de autorização prévia da Gerência de Vigilância Sanitária municipal para que os pacientes adquiram a medicação. A medida tem o objetivo de coibir o uso ilegal dos remédios.

De acordo com o ofício, é recorrente os pacientes procurarem o órgão munidos de Notificação da Receita B (NRB) prescritas por médicos que não efetuaram cadastro na gerência, o que tem acarretado transtornos tanto para o órgão quanto para os usuários.

Desta maneira, a diretoria do CRM-PB solicita que os médicos que prescrevem Artane, Rohypnol e Rohydorm providenciem, o quanto antes, o cadastro na Gerência de Vigilância Sanitária de João Pessoa.

ANTÔNIO VIRGÍLIO BRASILEIRO SILVA

Evaldo Dantas da Nóbrega, Titular da APMED e Presidente da A. M. C. G.

Aos 81 anos de idade, o doutor Virgílio Brasileiro, como era mais conhecido, faleceu no dia 26 de outubro de 2017, na cidade de Campina Grande (PB), deixando um impreenchível e desolador ambiente na medicina daquela cidade serrana, onde por mais de quatro décadas atuou brilhantemente na especialidade de pediatria. Nascido em 25 de fevereiro de 1936, na cidade de Piancó, no sertão paraibano, era filho do casal Virgílio Pereira Silva (11-02-1896 // 23-08-1981), farmacêutico provisionado em Recife (PE) e de dona Lílisa Brasileiro Silva (16-04-1900 // 07-03-1983), uma conceituada professora primária. Ele teve como irmãos: Firmino (médico), Tereza, Maria Argentina e Adelaide. E do seu matrimônio com dona Iracema Brasileiro, nasceram os filhos: André, Beatriz (médicos) e Cecília (arquiteta), além dos netos: Marina, Alice, Maria Júlia, Maria Isabel, Arthur e Pedro.

Depois de aprender as primeiras letras estudando com a educadora dona Maria da Glória Mesquita, lá onde nasceu, ele foi residir na Rainha da Borborema, para cursar os ensinamentos ginásial e científico sob a égide dos renomados e tradicionais colégios Alfredo Dantas e Estadual da Prata. Posteriormente, indo para Recife (PE), prestou vestibular e cursou Medicina na Universidade Federal de Pernambuco, tendo se diplomado em 08 de 12 de 1961.

Fez parte da turma pioneira do curso de Residência Médica na Especialidade de Pediatria do renomado professor doutor Fernando Figueira, no Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP), tradicionalíssima instituição pública recifense. Em seguida, doutor Virgílio Brasileiro esteve se capacitando mais intensamente na área da pediatria e da socialmente importante medicina sanitária, em Santiago (Chile).

Além de ter atravessado o oceano Atlântico e aportado na cidade de Paris (França), onde conviveu como discípulo de mestres da pediatria do quilate de Jean Senecal e de René François. Lá, também aprendeu a dar a exata e maior valorização a “uma medicina voltada para uma melhor base doutrinária e global, e até mesmo holisticamente voltada para a criança”, o que lhe conferiu basilar formação médica com forte viés para pediatria social.

Ele, inclusive, foi extraordinário professor da disciplina de pediatria na Faculdade de Medicina de Campina Grande, onde conseguiu formar uma enorme legião de ex-alunos, e muitos deles continuaram seguindo os seus ensinamentos nesta especialidade, aqui e alhures. Enquanto verdadeiro missionário da esperança, ele nasceu para brilhar e foi um médico exemplar, do tipo patrimônio da humanidade. Além de ético, competente e humanista, ele tinha ternura no coração e lhanza social!

Assim, ao chegar à Casa Celestial, ele haverá de se encontrar com os seus ex-mestres Fernando Figueira, César Pernetta e René



François, além de seu colega pneumologista doutor Ari Rodrigues Viana, que, na verdade, foi quem o recepcionou aqui na Associação Médica de Campina Grande (AMCG), em 08 de 11 de 1965, quando ainda jovem médico lá se associou. E em seguida, aqui, começou sua brilhante missão hipocrática.

Por fim, em face do abismal vazio desta sua definitiva ausência e em meio à profusão de lágrimas, a Paraíba inteira está pranteada neste momento! Assim, de agora em diante, quando nós quisermos encontrar o doutor Virgílio Brasileiro, basta simplesmente que olhemos para as estrelas do céu, e lá estará ele perenemente feliz e iluminando os nossos caminhos, aqui na Terra! Amém!

CRM-PB INAUGURA DELEGACIA REGIONAL EM SOUSA

Em breve, o Sertão paraibano terá uma delegacia do Conselho Regional de Medicina (CRM-PB), na cidade de Sousa. Um funcionário do conselho já está sendo treinado para a função e, com isso, os médicos da região terão acesso aos serviços cartoriais, fiscalizador e judicante do CRM com maior agilidade e facilidade. “Fizemos parcerias com lideranças médicas

de Sousa, conseguimos o espaço físico bem estruturado e colocaremos um funcionário do CRM à disposição”, destacou o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho.

A data da inauguração da delegacia será divulgada no início do ano, quando também haverá a posse do delegado regional, o médico Patrício Sarmento. A nova delegacia irá acompanhar o desempenho da função mé-

dica nos municípios da região de Sousa, mantendo os registros dos médicos legalmente habilitados em cada jurisdição. Os delegados também auxiliarão o conselho na divulgação das deliberações e determinações do Conselho Regional de Medicina (CRM) e vão assegurar ao médico o pleno cumprimento das normas éticas.

PROJETO DE EDUCAÇÃO MÉDICA OFERECE CONHECIMENTO ATUALIZADO

Durante o ano de 2017, o projeto de Educação Médica Continuada, realizado pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) em parceria com o Conselho Federal de Medicina, ofereceu cinco cursos, com mais de 20 módulos, e oito simpósios aos médicos paraibanos, em diversos municípios. O projeto vem proporcionando aos profissionais, conhecimento técnico científico atualizado para a prática diária, dentro dos princípios éticos.

“Os cursos buscam favorecer um melhor desempenho e uma maior competência também para os médicos que vivem distante dos centros de referência do Estado. Por isso, estamos descentralizando essas capacitações”, destacou o coordenador do programa, João Modesto. Ele disse que durante este ano, os cursos foram realizados em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras. A médica Alana Abrantes coordenou os módulos de Clínica Médica em Campina Grande e o médico Roosevelt Wanderley foi o responsável pelo módulo de Pediatria em João Pessoa.

A programação para 2018 já está sendo preparada e os cursos terão início em fevereiro. Estão confirmados e marcados os cursos de Clínica Médica em João Pessoa e o de Pediatria em Campina Grande, no primeiro semestre.



Simpósio Paraibano de Ginecologia Endócrina

As atividades da Educação Médica Continuada deste ano foram finalizadas com o VII Simpósio Paraibano de Ginecologia Endócrina, realizado no auditório do CRM-PB, em João Pessoa, nos dias 1 e 2 de dezembro, com coordenação de João Modesto e Roberto Magliano.

Durante dois dias foram discutidos diversos assuntos relevantes, como doenças ósseas em mulheres obesas pós-cirurgia ba-

riátrica; tratamento da tensão pré-menstrual; uso de antidiabéticos orais na gestação; adolescência: mídias sociais e anticoncepção; cuidados e condutas no pré, trans e pós operatório no parto cesárea de diabéticas; uso da melatonina; androgênios e antioxidantes para a longevidade saudável.

O evento contou com palestras dos profissionais: Flávio Pirozzi (SP), Eliano Pelini (SP), Carlos Negrato (SP) e Hugo Maia (BA).

Paraibanos ministram curso no Tocantins



Nos dias 26 e 27 de outubro, profissionais paraibanos que se destacam na Educação Médica Continuada ministraram o curso de “Reanimação Cardiorrespiratória em Vias Aéreas Superiores” para 60 médicos no Tocantins, através de um intercâmbio entre o CRM-PB e o CRM-TO. Além de compartilhar experiência, a equipe paraibana auxiliou na implantação do curso, na cidade de Palmas. A presidente do CRM-TO, Jussara Martins, agradeceu publicamente a disponibilidade e experiência dos profissionais paraibanos.

“O CRM-PB se orgulha em ser pioneiro na idealização e realização deste curso, de forma clara, objetiva, prática e acessível”, ressaltou João Modesto. Ele acrescentou que o curso foi criado há cinco anos e tem coordenação do conselheiro Walter Azevedo, que já visitou todas as cidades pólos da Paraíba e treinou mais de mil médicos.

Cursos e Simpósios oferecidos em 2017



- Clínica Médica – Campina Grande (Sete módulos: Endocrinologia, Cardiologia, Infectologia, Dermatologia, Eletrocardiograma, Neuro/Reumatologia, Cuidados Paliativos)
- Clínica Médica – João Pessoa (Nove módulos: Infectologia, Farmacologia, Neurologia, Psiquiatria, Reumatologia, Cardiologia, medicina baseada em evidências, cuidados paliativos, ética médica)
- Pediatria – João Pessoa (distribuídos em 20 temas básicos em Pediatria)
- Reanimação e vias aéreas superiores – João Pessoa
- Reanimação Cardiorrespiratória e via aéreas superiores – Patos
- Simpósio Paraibano de Pediatria – João Pessoa
- I Simpósio Paraibano de Antibioticoterapia - Patos
- I Simpósio Paraibano de Cuidados Paliativos – João Pessoa
- II Simpósio Paraibano de Cardiometabolismo – Campina Grande
- II Simpósio Paraibano de Antibioticoterapia - Cajazeiras
- V Simpósio Paraibano de Ginecologia Endócrina – João Pessoa
- VI Simpósio Paraibano de Ginecologia Endócrina – Campina Grande
- VII Simpósio Paraibano de Ginecologia Endócrina - João Pessoa